



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS MATÃO

Portaria nº MTO.0026/2015, de 29 de abril de 2015

Revoga a portaria nº 02 de janeiro de 2015 do IFSP campus Matão e designa servidores para execução de movimentação e consulta de saldos e extratos do Depósito em Garantia.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* MATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria 1.003 de 10 de março de 2014 que delega competências aos diretores dos campi quanto aos atos orçamentários, administrativos, financeiros e patrimoniais do IFSP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 02 de janeiro de 2015 do IFSP *campus* Matão;

CONSIDERANDO o termo de cooperação técnica nº 01/2014 firmado entre o IFSP Matão e o Banco do Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a portaria nº 02 de janeiro de 2015 do IFSP *campus* Matão.

Art. 2º **DESIGNAR** o servidor CLAUDEMIR MARIOTTI JUNIOR pertencente ao quadro permanente deste IFSP, para realizar movimentações financeiras **isoladamente** nas Contas de Depósito em Garantia vinculadas ao Campus Matão.

Art. 3º **DESIGNAR** os servidores, pertencentes ao quadro permanente deste IFSP, CLAUDEMIR MARIOTTI JUNIOR, JAKELINE ANDRESSA POMPEU VITUCI e NELCI COSTA DE ALMEIDA CHIARI a procederem com os trâmites necessários para acesso aos aplicativos do sistema de autoatendimento, concedendo a estes supracitados poderes para efetuarem isoladamente consultas aos saldos e extratos do Depósito em Garantia.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE MORAES CARDOSO

Diretor Geral

Publicado em

____/____/____